



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 082/2018 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **Procurador Adjunto da Procuradoria Seccional de Defesa das Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Bahia**, o advogado **CARLOS AUGUSTO SANTOS MEDRADO, OAB/BA nº. 19545**.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 05 de Julho de 2018.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA